

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contrato: aditamento nº 04 ao contrato nº 02/2022

Objeto: prestação de serviços especializados em administração pública (fornecimento diário de boletins e publicações, via website) para a Câmara Municipal de Cajamar

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o **artigo 37 da Lei nº 12.527/2011**, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cajamar, 02 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE; ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EDIVILSON LEME MENDES



Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____

Nome: ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

Empresa: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Assinatura: _____